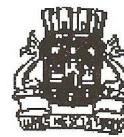


PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/12/2008

correto
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 26/09/08

Luis Batista
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 239, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 2.136/2008 DE INTERESSE DE D.N. VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de setembro do corrente ano, apreciou o Processo PMC n° 2.136/2008, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão do uso e ocupação do solo” solicitado por D.N. Veículos Peças e Serviços Ltda., objeto do **Processo PMC n° 2.136/2008**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 26 de setembro de 2008.

[Signature]
Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE